



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2020 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa tornar obrigatória a divulgação da listagem do nome dos empregados contratados por empresas particulares que prestam serviços às entidades e órgão municipais.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6, destacando que a proposição já foi apresentada em 2019 quando foi rejeitada, ressalta-se que referida reapresentação não fere o Regimento Interno, tanto que a procuradoria opinou pela continuidade da tramitação com recomendações de redação.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda e votou pela tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação do projeto com a emenda apresentada.

ANÁLISE E VOTO

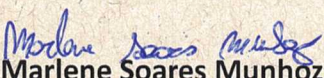
Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

A matéria pretende obrigatória a divulgação da listagem do nome dos empregados contratados por empresas particulares que prestam serviços às entidades e órgão municipais.

Da análise do mérito, não se denota nenhum prejuízo à população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação com a emenda redacional apresentada.

É como Voto.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2020, vota pela sua APROVAÇÃO com a emenda modificativa nº 1, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2020.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/Relatora

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos